



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Veras		
EMENTA: Recredencia o Colégio Veras, nesta capital, INEP 23234253, anteriormente denominado Escolinha Raio de Sol, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, aprova a mudança de mantenedor e de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 5579034/2014	PARECER Nº 0601/2014	APROVADO EM: 15.10.2014

I – RELATÓRIO

Clemilca Veras Marques, diretora pedagógica do Colégio Veras, nesta capital, anteriormente denominado Escolinha Raio de Sol, por meio do processo nº 5579034/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação da mudança de mantenedor e de denominação.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida Valparaíso, 672, Jangurussu, CEP: 60.870-440, nesta capital, tem como mantenedora a sra. Clemilda Veras Marques, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 02.563.699/0001-23, com Censo Escolar nº 23234253.

Compõem o quadro técnico-administrativo Clemilca Veras Marques, diretora pedagógica, licenciada em Letras, com especialização em Administração Escolar, e Alnir Mota Bezerra Marques, Registro nº 6650, responde pela secretaria escolar.

O corpo docente desse Colégio é composto de dezenove professores, todos habilitados na forma da lei. Apresenta um total de 413 matrículas, sendo 96 na educação infantil e 317, no ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de 334 (trezentos e trinta e quatro) obras para um total de 413 (quatrocentos e treze) alunos matriculados.

O responsável pelo Atestado de Segurança é o engenheiro Julio César Ponte, CREA nº 13472, e pelo Registro Sanitário, Fernando Hugo da Silva Colares, CRM nº 2400.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO O ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0601/2014

Os instrumentos de gestão apresentados estão de acordo com as normas emanadas por este Conselho, tendo sido objeto de criteriosa análise e avaliação pela assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0827/2014, da autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados lançados no SISP.

Diante do exposto, conceda-se o credenciamento do Colégio Veras, nesta capital, anteriormente denominado Escolinha Raio de Sol, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, a aprovação da mudança de mantenedor e de denominação e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2014.

MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE